

Campanhas sobre uso, preservação e cuidados com espaços públicos e privados de interesse e uso coletivo, como parques, praças e fundos de vale;

Divulgação de informações de contato, como telefones e endereços úteis ao atendimento da população, em todos os serviços;

Divulgação de horários de funcionamento de serviços públicos durante feriados e períodos de recesso ou extraordinários;

Divulgação de calendários de feiras e eventos de lazer, esportivos, culturais ou educativos, de interesse público ou estratégicos para a municipalidade;

Divulgação de campanhas de limpeza e conservação, mutirões e ações de melhorias que envolvam ou não a mobilização de estruturas públicas, de acordo com o interesse público envolvido;

Divulgação de ações necessárias à mobilização coletiva em situações de risco climático, ambiental, em pandemias, epidemias e catástrofes;

Divulgação de leis, decretos e regulamentações relacionados a atividades econômicas, produtivas e comerciais, sob responsabilidade regulatória do Município.

8 – Participação popular em políticas públicas

Divulgação e registro de audiências e reuniões públicas relacionadas à confecção de planos de políticas públicas, como Plano Diretor e planos complementares, planos orçamentários e prestações de contas municipais, na forma da lei, entre outras;

Divulgação de campanhas e ações realizadas por grupos, entidades, associações civis e empresas relacionadas a assuntos de necessidade e relevância pública.

9 – Ouvidoria geral

Garantir acesso e publicidade, aos cidadãos, a todos as formas de expressão para a manifestação sobre a qualidade dos serviços disponíveis, utilizando canais oficiais, telefone, internet ou presencialmente, de forma a satisfazer demandas, sanar dúvidas, registrar elogios ou ofertar informações e dados sobre procedimentos necessários à obtenção de direitos, de qualquer natureza.

DECRETO Nº 592 DE 24 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.014	3.3.90.30	000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.016	3.3.90.39	000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 593 DE 24 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Altera a redação do item 7 dos Representantes da Sociedade Civil, do Artigo 1º, do Decreto nº 1.471 de 22 de novembro de 2019 que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.025.140453/2019-36 e o disposto no Ofício - ACETHAC,

D E C R E T A:

Art. 1º O item 7 dos Representantes da Sociedade Civil, do Artigo 1º, do Decreto nº 1.471 de 22 de novembro de 2019 que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL